



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas

República Santa Marta

Mês de Março/2020

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 06

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 01

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 01

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um;

- **Reuniões:** realizadas semanalmente com os que estavam presentes na casa, para construção de sua autonomia e estabilidade emocional;

- **PIA:** reavaliado semanalmente;

- **Lazer/atividades comunitárias:**

- Dia 03 de março: filme: “Extraordinário” com os usuários e a equipe técnica;
- Dia 04/03: Discussão sobre o filme assistido no dia anterior;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Dia 10: Comemoração do Dia Internacional da Mulher – interação com a Casa de Passagem no Complexo Esportivo José Brenna (Sororoca);
- Caminhada 3 vezes por semana na Avenida dos Ferroviários, com a finalidade de estimular as funções cognitivas e psíquicas dos usuários, além de proporcionar qualidade de vida;

- Saúde/saúde mental:

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração;

- **Acompanhamento da necessidade de saúde:** realizadas reuniões sobre a COVID 19;

- Acompanhamento pós-república:

- As técnicas tem feito acompanhamento com ex-moradores em período pós-república via celular ou whatsapp, por conta da COVID 19;

- Acompanhamento a dois moradores que buscam estratégias para lidar com sua solidão ao morarem sozinhos.

3.1 – Do acolhimento:

Foi realizado um atendimento compartilhado na Casa de Passagem.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- Acompanhamento junto à empresa do usuário que foi acidentado;

- Encaminhamento dos documentos via whatsapp para a departamento de recursos humanos da firma onde um usuário trabalha, para o registro em carteira profissional do mesmo;

- Houve um desacolhimento no dia 06 de março, pois o morador recebeu seu pagamento e voltou para a sua família, sem honrar com os seus compromissos para com a república.

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamarem quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;

- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- “Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;
- A Assistente Social está trabalhando on-line por fazer parte do grupo de risco para a COVID 19.

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica: Realizados contatos com as famílias de dois usuários através de ligações e por whatsapp.

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

Reunião mensal com a Saúde e contatos telefônicos com os técnicos de referência.

4. Da Política de Educação Permanente

Dia 17 de março: Reunião da Coordenadora no Paço Municipal com o prefeito Luiz Fernando Machado para esclarecimento e estratégias para lidar com a questão da COVID 19 na área da Assistência e no município de Jundiáí.

4.4.1- Da equipe técnica: realizadas reuniões diárias para elaboração de estratégias e condutas técnicas de como lidar com a COVID 19.

4.4.2 – Da equipe de apoio: reunião de rede realizada quinzenalmente no Centro POP, reunião de coordenadores realizada mensalmente no Centro POP e participação da coordenadora no Conselho de Assistência de Jundiáí.

5. Outras Atividades:

6. Fotos:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiáí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201



Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejczack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 31 de março de 2020

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860